



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 SETOR DE GERENCIAMENTO EDUCACIONAL
 Av. Senador Olavo Pires nº 2129, Centro - Fone 0xx69-3343-2100/Fax-3343-2346
 E-mail: prefeituracorumbiara@brturbo.com.br

Processo Administrativo
 Nº 3618
 Pref. Mun. de Corumbiara
 Proc. 079187
 Assinatura

OFÍCIO Nº. 333/2017 – SEMED/SGE

Corumbiara-RO, 27 de Novembro de 2017.

Ao Exmo. Senhor
LAÉRCIO MARCHINI
 Prefeito Municipal
 Corumbiara-RO

Assunto: Restituição de saldo.

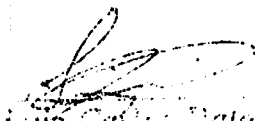
Exmo. Prefeito;

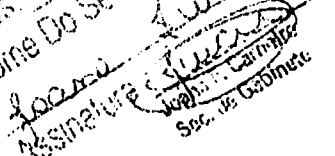
Com os cumprimentos de estilo, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para solicitar que se digne a elaborar projeto de Lei para abertura de crédito especial com vistas a restituição de saldo que não foi utilizado no valor de R\$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), oriundo do Convênio nº 028/PGE – 2015 – C/C: 9.622-9 Ag. 4142-4.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de Prestação de Contas para a regular aprovação e arquivamento do processo do referido Convênio, do qual subsidiou o serviço de transporte escolar, durante os exercícios de 2015 e 2016.

Sendo o que tinha para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Respeitosamente;


 Lúcia Helena Dala Costa
 Secretária Mun. de Educação
 Cultura e Desporto
 Decreto nº 005/2017

Recebido em 27/11/17
 Horas: 08:23:50
 Nome Do Setor: SEMED/SGE
 Assinatura: 
 João Carlos Carneiro
 Sec. de Gabinete